

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 162/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. Alceu Foiatto, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e **CRISTIANE GAVENDA**, brasileira, inscrita no CPF nº 020.048.080-47, residente e domiciliada na Rua Dionizio Martelo, neste município de São João da Urtiga/RS cidade doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditivo fica prorrogado até o dia 28/02/2018, tendo em vista o relatório emitido pela Assistente Social do município.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas continuam inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

SÃO JOÃO DA URTIGA, em 08 de fevereiro de 2018.

ALCEU FOIATTO

Prefeito Municipal em exercício

CRISTIANE GAVENDA

Contratada